



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Apostilar ao **Termo de Contrato n.º 353/2017**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a empresa EGON GRAHL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 82.639.071/0001-01, representada por KLEBER IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 23.500.128/0001-10, Processo nº 23080.024287/2017-72, cujo objeto é a locação de imóvel para substituição do imóvel da Sede Administrativa do Campus Blumenau da UFSC, conforme segue:

I – Considerando o disposto na “Cláusula Sexta – Reajuste” do contrato supracitado e o índice de correção acumulado do IGP-M de 1,0755214, correspondente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, fica reajustado o valor mensal do contrato em referência, passando de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais) para **R\$ 32.254,89** (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), **a partir de 15/01/2019**.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

Rodrigo Valverde da Silva
CPF nº 005.293.409-84
Pró-Reitor de Administração em Exercício
Portaria nº 1572/2018/GR